

Seção de Cadastro de Eleitores, nível FC-6, da Coordenadoria de Sistemas Eleitorais, da Secretaria de Tecnologia da Informação, no período de 19 a 28.7.2010.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno e considerando o disposto nos artigos 23, que dá nova redação ao art. 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e 24 da Lei nº 12.269, de 21 de junho de 2010,

Nº 404/2010 – RESOLVE: Art. 1º O artigo 8º da Portaria-TSE nº 694 de 13 de outubro de 2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 8º A licença por motivo de doença em pessoa da família, incluídas as prorrogações, poderá ser concedida a cada período de doze meses nas seguintes condições:

- I – por até sessenta dias, consecutivos ou não, com a respectiva remuneração; e
- II – por até noventa dias, consecutivos ou não, sem remuneração.

Parágrafo único. O início do interstício de doze meses será contado a partir da data do deferimento da primeira licença concedida, a partir de 29 de dezembro de 2009.

Art. 2º Fica revogado o art. 10 da Portaria-TSE nº 694/2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 29 de dezembro de 2009.

PORTARIA DE 22 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 142 do Regulamento Interno da Secretaria,

Nº 409/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CLAUDEMILSON RODRIGUES RAULINO, para registrar, no âmbito deste Tribunal, a Conformidade de Registro de Gestão no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi) e o servidor PABLO LEITE como substituto.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 666, de 18 de setembro de 2009.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno da Secretaria e pela Portaria nº 331, de 20 de agosto de 2004, que instituiu o Programa da Qualidade,

Nº 411/2010 – RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora SÍLVIA ALVES GUIMARÃES, matrícula nº 30900455, como representante da direção no escopo 3 do Programa da